



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2911/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 53/2019

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 8.171,04

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72.

b) Como CONTRATADA:

VMAX DIGITAL DO BRASIL LTDA, com sede na Avenida da Saudade, n.º376, Galpão 04, no bairro Jardim Tereza, no município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º07.685.452/0001-01, neste ato representada pela Sra. **SOLANGE REGINA DE MENEZES MENDONÇA FALCÃO**, portadora da cédula de identidade RG n.º27.736.855-8 SSP/SP e do CPF n.º259.842.288-07.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º86/2019, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimo quantitativo, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02911/2019.

2.1.1 - Fica realizado o acréscimo quantitativo na proporção de 24.99%, no valor mensal de R\$ 1.021,38 (um mil e vinte e um reais e trinta e oito centavos), correspondente ao valor total de R\$ 8.171,04 (oito mil e cento e setenta e um reais e quatro centavos), com início de vigência a partir de 08/12/2022, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 364-365 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.09.00 - Secretaria da Educação, 02.09.03 - Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.220.0000 - Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 - Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º9205-000, no valor de R\$ 1.021,38 (um mil e vinte e um reais e trinta e oito centavos). Para o exercício de 2023 será efetuada nova nota de empenho no valor de R\$ 7.149,66 (sete mil e cento e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), onerando as dotações orçamentárias correntes.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º86/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 05 DEZ. 2022

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

Pela Contratada:

VMAX DIGITAL DO BRASIL LTDA.
SOLANGE REGINA DE MENEZES MENDONÇA FALCÃO

Testemunhas:

1- Anna Luano D. Gomes

2- Glauce S. Nascimento

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 086/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º02911/2019, formalizado em 05 DEZ. 2022